



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.212/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de julho de 2025.

**Referente: Indicação nº 828/2025
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 828/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando nº381/2025 – SMEL***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2485/2025

DATA / HORA
22/07/2025 10:32:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 16 de julho de 2025

Memorando SMEL. Nº 0381/2025

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: memorando nº 2.069/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 828/2025 – 10ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves gostaríamos de agradecer a sugestão em relação a realização de uma corrida voltada para cadeirantes em nosso município. A inclusão se fortalece ao criar espaços compartilhados e acessíveis no qual todos possam participar com equidade, segurança e dignidade. A promoção desse tipo de evento permite maior integração social e visibilidade para as causas de acessibilidade e do respeito à diversidade.

Dessa forma a Secretaria de Esportes e Lazer tem estudado realizar uma corrida de inclusão, garantindo a participação de todos. Para isso estamos analisando a viabilidade técnica, orçamentária e logística, afim de oferecer um grandioso e valioso evento.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,


AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/07/25
às 14 h 09

Pamela

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Vereador Mario Marcolongo, Nº 467 – Jordanésia - Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 828 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

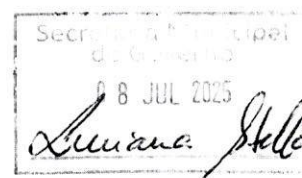
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um evento de Corrida para Cadeirantes na cidade de Cajamar. *Indicação apresentada anteriormente sob resposta do ofício SMELC Nº 0153/2024.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover o lazer e o incentivo a prática de atividades esportivas aos deficientes físicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de junho de 2025.

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 25/06/2025	
Despacho: <i>[assinatura]</i>	
EDMILSON LEME MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2167/2025

DATA / HORA
13/06/2025 16:25:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62